



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

1.º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SECID N.º 010/2025, DE OBRA PÚBLICA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID E A EMPRESA CIVILPORT ENGENHARIA LTDA

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID**, com sede na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 6º andar - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-175, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.399.071/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado das Cidades, **DOUGLAS RUAS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade n.º XXX, expedida pelo XXX, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX, resolve apostilar o Contrato SECID nº 010/2025, considerando a necessidade de atualização do empenho, conforme autoriza o art. 136, inciso IV, da Lei n.º. 14.133/2021 e os demais atos constantes do processo SEI-510001/000844/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quinta do Contrato SECID n.º 010/2025 (doc. SEI n.º 97368170), de forma a constar a nova Fonte 2.759.152 e Nota de Empenho 2025NE00105, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2025**, assim classificadas:

Natureza da Despesa: **449051.07**

Fonte de Recurso: **2.759.152**

Programa de Trabalho: **15.451.0512.5819**

Nota de Empenho: **2025NE00105**

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Ratificação)

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, não expressamente alteradas por este Termo, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Ruas dos Santos, Secretário de Estado**, em 30/04/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **99025998** e o código CRC **BB285376**.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

Referência: Processo nº SEI-510001/000844/2024

SEI nº 99025998